



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e**

**Terça-feira, 03 de Junho de 2014 - Publicação nº 8 - Ano I**

**PORTARIA Nº 180/2014**  
**De 19 de maio de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 006/2014, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de maio de 2014 a 20 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2014, à funcionária VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS, portadora do RG: 20011180, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 19 de maio de  
2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 182/2014**  
**De 02 de junho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 01 de junho de 2014, a pedido da funcionária, do cargo em comissão de Secretária da Educação, a Sra. EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG: 20.686.140. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 02 de junho  
de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 184/2014**  
**De 02 de junho de 2014**

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - NOMEIA , de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013 , o funcionário Sr. FERNANDO JOSÉ SANCHES, portador do RG: 20.943.319 , ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, na função de Confiança de ENCARREGADO do Setor de Obras e Serviços, devendo executar e/ou acompanhar os serviços de construção, reforma manutenção de próprios municipais, incluindo fundações, impermeabilizações, estruturas, revestimentos, cobertura, pintura e pequenos serviços de elétrica e hidráulica, colocação de portas, demolições; construção e manutenção de pontos de ônibus; conservação de vias públicas, incluindo pinturas (sinalização horizontal), demarcações, colocação de placas (sinalização vertical); transporte e colocação de barreiras/obstáculos (cones, barreiras, cavaletes); montagem e desmontagem de palcos/palanques; acompanhamento de terceiros nas execuções de serviços de obras, demais serviços solicitados pela Secretaria de Obras com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade do mesmo de maneira prática, objetiva, eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha

de pagamento , pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de PEDREIRO.

Art.3 – Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor em 02 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de junho de 2014.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 186/2014**  
**De 02 de junho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 063/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e** Terça-feira, 03 de Junho de 2014 - Publicação nº 8 - Ano I

processo nº 063/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de junho de 2014 a 08 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, à funcionária Sra. ROSELI APARECIDA SOARES, portadora do RG: 17.827.598, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço Pessoal.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de junho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 187/2014**  
**De 02 de junho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Srª. MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA, portadora do RG: 17.663.116-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal, para no período de 09 de junho de 2014 a 08 de julho de 2014, SUBSTITUIR, por ocasião das férias, a Sra. ROSELI APARECIDA SOARES ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço Pessoal, fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal para o cargo efetivo de Chefe do Serviço Pessoal.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de junho de 2014

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 188/2014**  
**De 02 de junho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 008/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de junho de 2014 a 04 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário Sr. BENEDITO MIGUEL DA SILVA, portador do RG: 7.775.391, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de junho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 189/2014**  
**De 02 de junho de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. BENJAMIN ALVES DE ASSIS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14.496.766, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Gabinete.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de junho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Carta Convite nº 004/2014 - Processo nº 042/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite nº 004/2014 - tipo menor preço global cujo objeto é a Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, na Praça de Esporte, Manoel Alonso de Almendra, neste município de Bom Jesus dos Perdões/SP, estando marcada a data do dia 16/06/2014 às 10h, para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito na Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. Aos interessados não convidados O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, a ser retirado no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Bom Jesus dos Perdões, 02 de junho de 2014.

**MITS CÁSSIA DA SILVA**  
**Departamento de Compras e**  
**Licitações**



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Terça-feira, 03 de Junho de 2014 - Publicação n° 8 - Ano I

PORTARIA N° 005/2.014

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Valéria Aurieme Ferreira.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c o art. 20 da Lei n.º 1.952/2008, e os benefícios dos arts. 156 e 159 da Lei 1.500/1999,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Sra. Valéria Aurieme Ferreira, portadora do RG n.º 16.338.117-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 094.663.898-58, servidora efetiva no cargo de Professor I – Nível 6 – Letra A, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Bom Jesus dos Perdões/SP, 26 de Maio de 2.014.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
Superintendente do PREV BOM JESUS

